

PROJETO DE LEI N. , DE 2021

(Do Sr. Deputado Delegado Waldir)

Institui o Dia Nacional do Muladeiros, a ser celebrado na Capital dos Muladeiros do Brasil, em Iporá de Goiás, anualmente, no dia 26 de janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Essa Lei institui o Dia Nacional do Muladeiros, a ser celebrado na Capital dos Muladeiros do Brasil, em Iporá de Goiás, anualmente, no dia 26 de janeiro.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Muladeiros a ser celebrado na Capital dos Muladeiros do Brasil, em Iporá de Goiás, anualmente, no dia 26 de janeiro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

E longe e visto de perfil, o rochedo parecia um tropeiro, derreado sobre o pescoço da mula e carregando às costas sua maca de viagem.
José Alencar

Toda atividade econômica tem, em paralelo, um conjunto de outras que lhe dão suporte e/ou que dela dependem. E assim ocorreu com o transporte de cargas por tropas de muares, que predominou no Brasil, até a segunda metade do Século XIX, dada a inexistência de ferrovias e estradas quase intransitáveis.



Na época, praticamente, todo o transporte de cargas era feito por mulas, arregimentadas em grupos - as "tropas" - e conduzidas por gente livre ou escrava, mas especializada nesse transporte - os tropeiros¹.

As mulas, animais resistentes e de custo relativamente baixo, conseguiam enfrentar bem as agruras dos caminhos cheios de lama ou poeira, levando mercadorias de uma região a outra, como era o caso das que seguiam para abastecer as minas, ou daquelas destinadas à exportação e que, portanto, iam do interior para o litoral.

O Padre Ayres de Casal e o desenhista da Expedição Florence Langsdorff, relatam o transporte de mercadorias, vejamos:

Exporta-se, desta Província, sola, couros de veado e de outros animais selváticos, algodão tecido e em lã, tabaco, café, frutas, açúcar, queijos, carne de porco, rapaduras, pedra-sabão, pedraria, salitre, marmelada. Quase tudo é conduzido à Metrópole em bestas, das quais se encontram comboios de cem e maior número, repartidas em récuas de sete cada uma, e governada por um homem, levando de retorno sal, fazendas secas e molhados (CASAL, 1817,P. 363).

Durante os oito dias que lá fiquei, vi diariamente chegar três a quatro tropas de animais e outras tantas partirem. Cada tropa compõe-se no geral de quarenta a oitenta bestas de carga, guiadas por um tropeiro e divididas em lotes de oito animais que caminham sob a direção de um camarada (FLORENCE, 2007, p. 3).

As mulas, os jumentos e os burros eram adquiridos pelo muladeiros, que após transformá-los em muares de elite, através de treinamentos de alto padrão, faziam longas viagens até possíveis compradores.

Em *Histórias e Tradições da Província de Minas Gerais*, Bernardo Guimarães assim descreve Eduardo, um de seus personagens: "Era muladeiro; ia todos os anos à feira de Sorocaba ou Curitiba, a comprar bestas, que vendia pelas províncias de S. Paulo, Minas e Goiás²."

Ainda no livro o autor retrata a vida dos muladeiros

A vida do muladeiro [...] é rude e trabalhosa; exige uma contínua vigilância, uma atividade incessante. O muladeiro quase não larga os arrieiros, senão para deitar-se e repousar algumas horas. Tange manadas de milhares de mulas bravias através de imensos e inóspitos sertões por matas, cerradões e campinas abertas, rodeá-las, apontá-las e contá-las diariamente de manhã e

¹ **As tropas de muares e seus tropeiros.** Disponível em: <<https://martaiansen.blogspot.com/2014/01/as-tropas-de-muares-e-seus-tropeiros.html>>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

² **Muladeiros.** Disponível em: <<https://martaiansen.blogspot.com/2019/02/muladeiros.html>>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.



de tarde, além de outras muitas fadigas e cuidados inerentes a esse gênero de vida, é tarefa para acabrunhar as mais ativas e robustas organizações, e pouco ou nenhum tempo pode deixar para pensar em amores (GUIMARÃES, 1976).

Em Goiás, segundo a Associação de Muladeiros do Oeste Goiano, a história dos muladeiros surgiu entre meados de 1935 e 1940. Nessa época, a atividade predominante era a agricultura, destinada à subsistência, bem como a cultura do gado e de muares.

O estado estava isolado do restante do país. O contato com a região Sudeste era dificultado pela falta de rios navegáveis ou estradas, e a alternativa ao transporte era através de carros de bois e muares (mulas e burros).

Os carros de bois transportavam cargas menores e percorriam distâncias mais próximas. Já os muares, conduzidos pelos tropeiros, percorriam distâncias mais longas e carregavam cargas mais pesadas como ouro e o gado.

Neste contexto, os tropeiros eram aqueles que trabalhavam como comissários, andavam sempre armados e permaneciam longos períodos nas estradas em função do seu trabalho. Já os muladeiros eram os proprietários de tropas e, de modo geral, aqueles que se utilizavam dos muares como meio de transporte.

Tal prática foi gradualmente extinta com a implantação de ferrovias. No entanto, na busca de manter viva essa prática, defensores promovem encontros de muladeiros ao redor do mundo.

No Brasil, o evento mais notável é o que ocorre, tradicionalmente durante o mês de janeiro, em Iporá, município intitulado como Capital dos Muladeiros, localizado a 226 km da capital Goiânia.

Segundo o site Agro 2.0³ o evento é reconhecido por reunir os principais criadores de mulas, jumentos e burros do planeta. Em geral, os desfiles de exposição costumam unificar mais de 3.000 animais de montaria. E, é tão grandioso que suas atividades superam em número até mesmo a festa tradicional dos Estados Unidos, a americana Richemon Mule Days.

O encontro acontece no Parque de Exposições Arthur da Costa Barros e conta com programações que incluem diversas competições, como, por exemplo, a *team roping* e as provas de marchas.

Ante o exposto e dada a importância que representa na tradição de muitas comunidades, especialmente as de Goiás, e em observância a Lei nº 12.345, de 2010, que

³ **Muladeiros criam ou andam/cavalgam montados em muares. Disponível em:** <<https://agro20.com.br/muladeiros/>>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.



dispões em seu art. 1º que “a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, **culturais** e étnicos que compõem a sociedade brasileira”, propomos a inclusão no calendário oficial do Brasil, do Dia Nacional dos Muladeiros, pois acreditamos que se trata de uma medida necessária para resgatar a cultura e para despertar, nos jovens, o interesse pela criação de muares. Pedimos, portanto, a aprovação da matéria, na esperança de que a importância e o mérito da nossa proposta seja também reconhecida pelos nobres pares.

Deputado Federal Delegado Waldir

PSL/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Waldir
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216700969200>

